



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.257, DE 09 DE MAIO DE 1.984.

Dá nova denominação à Rua 6 da Vila Cláudia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

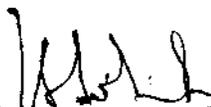
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio,
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 6 (seis), da Vila Cláudia, passe a denominar
- se Rua VICENTE BAGNOLI.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Maio de 1.984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
09 de Maio de 1.984.


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração